ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS AS PROPOSTA DE PREÇOS, REALIZAÇÃO DA FASE DE LANCES E ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº **22/0009-PG-SRP**.XXXXXXX

Às **nove** horas do dia **trinta de setembro** de dois mil e vinte e dois, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA, reuniu-se a Pregoeira e a equipe de apoio, objeto da Portaria Sesc nº **5.395-2022**, composta pela funcionária **Eline dos Santos Ramos**, Pregoeira e Coordenadora da Comissão de Licitação, e pela equipe de apoio **Gilson Marinho de Oliveira** e **Leidiane Silva Prazeres Costa**. **OBJETIVO:** Registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas em confecção de camisas para atender projetos institucionais do regional do Sesc/MA no ano de 2022 (período de 03 (três) meses), conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico www.sescma.com.br. **DO CREDENCIAMENTO:** Iniciada a sessão, a Pregoeira recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação das empresas participantes e informou que foram credenciados nos termos do edital os seguintes representantes: o Sr. Fabio Jose Pinto da Costa da empresa **A M L DE MENDONCA LTDA,** o Sr. Wallace Markos de Araujo Silva da empresa **MALHARIA MILAGRES EIRELI,** o Sr. Joao Batista Pereira da Silva da empresa **PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECCOES LTDA** e a Sra. Adriana Assad Martins Borges da empresa **SONIA MARIA ASSAD MARTINS.** Depois, a Pregoeira carimbou e rubricou todas as folhas dos credenciamentos e solicitou que os representantes rubricassem os documentos. **DAS PROPOSTAS E DOS LANCES:** A Pregoeira abriu os envelopes de Propostas de Preços, na ordem alfabética do nome das licitantes, solicitou que os representantes analisassem e rubricassem os credenciamentos e as propostas de preços, logo após, perguntou aos representantes se tinham alguma observação a ser feita em relação às propostas de preços, e todos responderam que não. Em seguida, a Pregoeira informou que as empresas participantes não tiveram itens desclassificados. Em seguida, deu-se inicio a fase de lances, a Pregoeira informou às licitantes que para a fase de lances seria considerado os subitens **8.1.3.2** *(Também serão desclassificadas, as propostas que excedam a 15% (quinze por cento) do valor da proposta de menor preço),* **8.1.3.3** *(Quando não forem classificadas, no mínimo, três propostas na forma definida no subitem anterior, serão classificadas, sempre que atendam as demais condições definidas no instrumento convocatório, a de menor preço e as duas melhores propostas de preço subsequentes),* **8.1.3.4** *(A classificação de apenas duas propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da fase de lances verbais),* e **8.1.4.8** *(Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase)* do edital, conforme planilhas em anexo. **DAS ARREMATANTES:** Considerando o valor estimado, a Pregoeira declarou as empresas: **PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECCOES LTDA** ARREMATANTE dos itens **01 e 02** e **A M L DE MENDONCA LTDA** ARREMATANTE dos itens **03 e 04. DA**

Sesc – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional no Maranhão | www.sescma.com.br
Sesc Administração. Edifício Francisco Guimarães e Souza, Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Bairro Jardim Renascença II – São Luís/MA, CEP: 65075-650 | TEL +55 98 3215 1513/1514/1577

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Declarada as empresas arrematantes, a Pregoeira promoveu a abertura e verificação dos envelopes de documentações de habilitação das empresas arrematantes, grampeou os documentos, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas das documentações, sendo estes rubricados pela Pregoeira e Coordenadora da CPL. Logo após, a Coordenadora da CPL informou que a empresa **PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECCOES LTDA**, não numerou de forma correta os documentos para habilitação, então a Coordenadora da CPL, conforme subitem **7.1** do edital solicitou que o representante da empresa renumerasse os documentos corretamente no canto superior direito; e considerando que as documentações de habilitação apresentada pela empresa **A M L DE MENDONCA LTDA** não estavam numeradas, a Coordenadora da CPL solicitou que o representante presente numerasse as documentações conforme estabelece o subitem **7.1** (*Todos os documentos deverão estar numerados utilizando-se a seguinte grafia: nº da folha/quantidade total de folhas. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, seria a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20...20/20. Caso não estejam devidamente numerados, o representante credenciado da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope, ou ainda, quando não houver representante credenciado, o(a) Pregoeiro(a) realizará a numeração na respectiva sessão*) do edital. Em seguida, a Pregoeira solicitou que os representantes presentes analisassem e rubricassem as planilhas de lance e os documentos e perguntou se havia algum registro a ser feito por parte das licitantes sobre as documentações de habilitação, e o representante da empresa **MALHARIA MILAGRES EIRELI** observou que a empresa **PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECCOES LTDA** não apresentou atestado de capacidade técnica com quantidade e período de contratação. E, considerando a análise das documentações e os subitens **6.3.2** *(O (a) Pregoeiro (a) poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, se julgar necessário para o esclarecimento de dúvidas, solicitar aos licitantes a apresentação de cópias dos documentos fiscais que originaram as declarações e/ou atestados apresentados. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará na penalidade prevista no subitem **13.3.**)* e **13.3** *(O (a) Pregoeiro(a) poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos licitantes, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão de Licitação, a inabilitação do licitante ou a desclassificação de sua proposta.)* do edital, foi solicitado à empresa **PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECCOES LTDA** a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) que gerou o atestado de capacidade técnica, apresentado pela licitante, tendo a empresa até as **17h do dia 03 de outubro de 2022** para apresentação da informação adicional, podendo encaminhar via e-mail ou entregar presencialmente na sala de reuniões da CPL. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Logo após, a Pregoeira solicitou que os representantes rubricassem os lacres dos envelopes de documentação de habilitação que ficarão em poder da Comissão, e informou que a sessão será suspensa para aguardar a apresentação da informação adicional e posterior análise das documentações, assim qualquer informação será publicada conforme subitem **13.1** (*As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do email e/ou site www.sescma.com.br – Licitações, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos.*) do edital, ficando desde já todos os presentes notificados. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura da

Sesc – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional no Maranhão | www.sescma.com.br
Sesc Administração, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 24,
Bairro Jardim Renascença II – São Luís/MA, CEP: 65075-650 | TEL +55 98 3215 1513/1514/1577

Pregoeira, da equipe de apoio e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL

Equipe de Apoio:

Gilson Marinho de Oliveira
Membro Suplente da CPL

Leidiane Silva Prazeres Costa
Membro Suplente da CPL

REPRESENTANTES

Sr. Fabio Jose Pinto da Costa
A M L DE MENDONCA LTDA

Sr. Wallace Markos de Araujo Silva
MALHARIA MILAGRES EIRELI

Sr. Joao Batista Pereira da Silva
PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECCOES LTDA

Sra. Adriana Assad Martins Borges
SONIA MARIA ASSAD MARTINS

Sesc – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional no Maranhão | www.sescma.com.br
Sesc Administração, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Bairro Jardim Renascença II – São Luís/MA, CEP: 65075-650 | TEL +55 98 3215 1513/1514/1577